

ORNAL OFICIAI

Município de Teixeira Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°034/2022

Teixeira-PB

23 de fevereiro de 2022

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, pela Portaria/PMT nº. 55, de 18 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Capitão João Alves de Lira, no município de Teixeira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos, as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital: data: Teixeira - PB, 18 de janeiro de 2022.

LÊ-SE CORRETAMENTE: no edital item: data: Teixeira - PB, 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital Tomada de Preços nº 002/2022, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Teixeira, PB, 23 de fevereiro de 2022.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA PRESIDENTE DA CPL JONAS CAVALCANTE E SOUSA

MEMBRO DE COMISSÃO **GESSY GLEINE LEITE** MEMBRO DE COMISSÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 01.014/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68 CONTRATADO: SIVALDO PEREIRA LUSTOSA,

CPF Nº 053.877.648-06

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.014/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 15 (quinze) dias, iniciando – se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 01 de março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 20 da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022 Correção da publicação realizada neste jornal no dia 22 de fevereiro de 2022

> WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68

CONTRATADO: MARINALDO ALVES MARTINS, CPF Nº 035,206,604-07

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.015/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 15 (Quinze) dias, iniciando - se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 01 de marco de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 20 da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022 Correção da publicação realizada neste jornal no dia 22 de fevereiro de 2022

> WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68

CONTRATADO: VALDEMIR JOSE CAVALCANTE, CPF Nº 584.717.904-91

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.016/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 15 (quinze) dias, iniciando – se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 01 de março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 20 da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022 Correção da publicação realizada neste jornal no dia 22 de fevereiro de 2022

> WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Contratação de serviços técnicos **OBJETO:** especializados de assessoria na área de direito público, junto a Secretaria de Administração, com realização de visita semanal e consultoria direta, acerca do desempenho de atividade típica da Secretaria em liça, no desempenho de análise/emissão de parecer no tocante à possibilidade de concessão de férias, permutas, adicionais, e quaisquer outras medidas inerentes ao agente público, bem como, ainda, procedendo com o acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares, Processos de Readaptações, Comissão de Penalidades Administrativas e matérias correlacionadas. Dado outro, em acompanhamento junto a demandas oriundas do Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, com o escopo de dar resolutividade a notificações e ofícios recebidos.

PROFISSIONAL: WELITON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF N° 45.128.123/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020

Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 10 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

EXTRATO

CONTRATO Nº 01.039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: WELITON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF N° 45.128.123/0001-40

OBJETO: Contratação de servicos técnicos especializados de assessoria na área de direito público, junto a Secretaria de Administração, com realização de visita semanal e consultoria direta, acerca do desempenho de atividade típica da Secretaria em liça, no desempenho de análise/emissão de parecer no tocante à possibilidade de concessão de férias, permutas, adicionais, e quaisquer outras medidas inerentes ao agente público, bem como, ainda, procedendo com o acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares, Processos de Readaptações, Comissão de Penalidades Administrativas e matérias correlacionadas. Dado outro, em acompanhamento junto a demandas oriundas do Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, com o escopo de dar resolutividade a notificações e ofícios recebidos.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGENCIA: 31.12.2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e Inexigibilidade Nº 009/2022

Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 10 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 **OBJETO:** contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocinando a defesa e o acompanhamento dos processos em primeiro grau de jurisdição em que o Município for parte. Também, para garantir a melhor segurança jurídica para a administração, o desempenho de trabalhos preventivos e consultivos, elaborando pareceres e defesas externas quando solicitado.

PROFISSIONAL: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 40.375.939/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 11 de janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

EXTRATO

CONTRATO Nº 02.011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TEIXEIRA **CONTRATADO:** JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF n° 40.375.939/0001-55.

OBJETO: A contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocinando a defesa e o acompanhamento dos processos em primeiro grau de jurisdição em que o Município for parte. Também, para garantir a melhor segurança jurídica para a administração, o desempenho de trabalhos preventivos e consultivos, elaborando pareceres e defesas externas quando solicitado.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGENCIA: 31.12.2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e Inexigibilidade Nº 007/2022

Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 11 janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

EXTRATO

CONTRATO Nº 01.007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TEIXEIRA CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.571.183/0001-59

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, prestando serviços de assessoria direta junto ao município.

VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e sies mil reais).

VIGENCIA: 06 de janeiro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e Inexigibilidade Nº 006/2022

Ratifico nos termos da Lei. Teixeira-PB, 07 janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PBAdministração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB